

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PAZ E SILVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 28.325.347/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	11.250	PCT	<p> Açúcar - Categoria: cristal; Cor: branca; Composição: sacarose da cana-de-açúcar; Embalagem: com 2kg; Requisito da embalagem: plástica e conter data de validade e número do lote de fabricação.</p> <p> O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	ITAJÁ	7,00	78.750,00
04	3.750	PCT	<p> Açúcar - Categoria: cristal; Cor: branca; Composição: sacarose da cana-de-açúcar; Embalagem: com 2kg; Requisito da embalagem: plástica e conter data de validade e número do lote de fabricação.</p> <p> O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	ITAJÁ	7,00	26.250,00
VALOR TOTAL						105.000,00

Empresa: DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 64.106.552/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16.639	PCT	<p> Café - Apresentação: torrado e moído; Categoria: extraforte; Empacotamento: Vácuo; Embalagem: com 500 gramas; Requisito: conter na embalagem o selo de pureza da ABIC.</p> <p> Café torrado e moído do tipo Superior, Extra Forte, de primeira qualidade, com as seguintes características:</p> <p> Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica; Embalagem: - Café torrado e moído, embalado tipo a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. Com impressão do selo de pureza da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde, contados da data do recebimento definitivo.</p> <p> A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando o nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.</p> <p> Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p> Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro.</p> <p> Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Eetéreo em 8,0%; no mínimo.</p> <p> Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, moído e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;</p> <p> Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado.</p> <p> O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	FRATERN0	13,99	232.779,61
VALOR TOTAL						279.800,00

02	3.361	PCT	<p> Café - Apresentação: torrado e moído; Categoria: extraforte; Empacotamento: Vácuo; Embalagem: com 500 gramas; Requisito: conter na embalagem o selo de pureza da ABIC.</p> <p> Café torrado e moído do tipo Superior, Extra Forte, de primeira qualidade, com as seguintes características:</p> <p> Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica; Embalagem: - Café torrado e moído, embalado tipo a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. Com impressão do selo de pureza da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde, contados da data do recebimento definitivo.</p> <p> A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando o nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.</p> <p> Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p> Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro.</p> <p> Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Eetéreo em 8,0%; no mínimo.</p> <p> Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, moído e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;</p> <p> Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado.</p> <p> O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	FRATERN0	13,99	47.020,39
VALOR TOTAL						279.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 384.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) Prazo de validade

b) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue no Setor de Almoxarifado da Secretaria, na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APGB S/N Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) A Contratada deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de requisição, ou congênere, no prazo de até 30 (tinta) dias.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 03 de abril de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresas:

PAZ E SILVEIRA LTDA - ME

DPS GONCALVES INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SAÚDE para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Informática (cabo de rede, conector, placa de rede e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 27/04/2023.

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 15/2023/GABSEC/SICS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2023	2022.19010.292	Hoanams Sousa Santana	Isabella Oliveira Lacerda	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 150m², para AGRISHOW BRASIL 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;